



Câmara Mun. de Marechal Deodoro - AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 23 / 03 / 22
YMM

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO / ALAGOAS
GABINETE DO VER. AUGUSTO GRANJEIRO

INDICAÇÃO Nº 094 / 2021

Câmara Mun. de Marechal Deodoro - AL
RECEBIDO EM 22 / 03 / 22
Funcionário

ASSUNTO: Necessidade de “CRIAÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO AOS FUNCIONARIOS PÚBLICOS”, na Cidade de Marechal Deodoro / Alagoas.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência, nos termos Regimento Interno, indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de medida de SAÚDE aos munícipes.

Atendendo pedido dos munícipes, aponto a necessidade de **“CRIAÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO AOS FUNCIONARIOS PÚBLICOS”, na Cidade de Marechal Deodoro / Alagoas.**

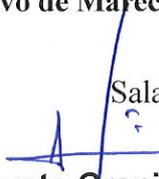
Justificativa

Importante para que o funcionário possa usar o vale alimentação dentro de supermercados dentro da cidade, fazendo com que o dinheiro e a geração de emprego aumente em nossa Cidade.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**.

Após aprovação solicito envio através dessa Casa Legislativa de Ofício para a Secretaria de Finanças e para o Chefe do Executivo de Marechal Deodoro / Alagoas.

Sala das Sessões em, 15 de março de 2021.


Augusto Granjeiro
Vereador